



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Juízo Local Cível de Sintra - Juiz 4

Palácio da Justiça - Av. General Mário Firmino Miguel, n.º 2

2714-556 Sintra

Telef: 219100500 Fax: 211545157 Mail: sintra.judicial@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

*

A Ré foi convidada a aperfeiçoar a contestação, convite a que correspondeu.

*

Dispensada a realização da audiência prévia, foi proferido despacho saneador tabelar e fixados o objecto do litígio e os temas da prova, sem reclamações.

*

Realizou-se a audiência de discussão e julgamento com observância do formalismo legal, conforme consta da respectiva acta.

*

A instância mantém-se válida e regular, inexistindo quaisquer questões, nulidades ou excepções que cumpra de momento conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

*

II. Objecto do litígio

Constitui objecto do litígio o direito da Autora a obter da Ré o pagamento das facturas que peticiona relativas à prestação de serviços de recondicionamento, pintura e polimento de viaturas automóveis.

III. Questões a solucionar

Para a decisão do presente litígio importa solucionar as seguintes:

- cumprimento/incumprimento das obrigações;
- mora.

IV. Fundamentação de Facto

• Factos Provados

Com interesse para a boa decisão da causa encontram-se provados os seguintes factos:

1. A Autora é uma sociedade comercial que tem por objecto a reparação de automóveis, compra e venda de automóveis, construção civil, administração de imóveis e arrendamentos e exploração de bens imobiliários.